

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017.

"Institui Comissão de Representação para participar do 61º Congresso Estadual de Municípios"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para participação do 61º Congresso Estadual de Municípios.

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2017.

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 10/04/17
Protocolo nº 135 - 2017

M. B. L.
Avenida Rio de Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep. 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Lucas Godoi Tortelli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LIN	
APROVAD	EM SESSÃO DO DIA
10	04
de	de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade instaurar Comissão de Representação para participação de vereadores no Congresso Estadual de Municípios que será realizado no período de 25 à 28 de abril de 2017 no município de Campos do Jordão.

A referida viagem, visa proporcionar o encontro desses vereadores com demais edis de outros municípios na tentativa de angariar conhecimentos para serem aplicados dentro de nossa Estância, pois dessa forma o contato com agentes públicos de grande parte do estado trará conhecimento aos participantes que representarão o Legislativo Lindoiano.

Assim se faz de grande necessidade a realização dessa viagem por estes vereadores que lutam incansavelmente pelo progresso dessa Estância.

Nesse sentido, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares, aprovando-se o presente Projeto de Resolução.

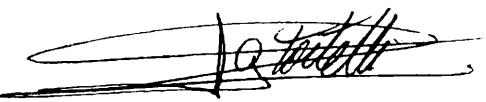
Atenciosamente,



Ademir Domingos do Couto
Vereador



Marcelo Bueno Loiola
Vereador



Lucas Godoi Tortelli
Vereador